



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 679 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 20 de setembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPSS

- *Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017*
- *Convocação para Interposição de Recursos*

2 – CPL

- *Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2017-0019*
- *Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2017-0020*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 679 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 20 de setembro de 2017.

CPSS

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e em seus anexos, divulga nesta data o Resultado Preliminar de Homologação das Inscrições dos Candidatos, conforme ao cargo que concorrem:

| Nutricionista NASF | | |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 01 | Francimar Alves Rego | Deferida |
| 13 | Adna Lorena Moreira de Souza | Deferida |
| 18 | Isis Ayanne Barra Gomes Pinto | Deferida |
| 19 | Eleiane Fernandes de Queiróz | Deferida |
| 23 | Ingrid Karen Lucena Aires | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "e", do Edital nº 002/2017 |
| 28 | Priscila Gurgel Magno | Deferida |

| Psicólogo NASF | | |
|----------------|------------------------------------|--|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 03 | Alan Davi Amorim Paiva | Deferida |
| 16 | Paloma Câmara Dantas | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "e", do Edital nº 002/2017 |
| 24 | Raphaella Alexandre Cavalcante | Deferida |
| 40 | Francisco Cassiano Soares Ferreira | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "e", do Edital nº 002/2017 |
| 04 | Kelly de Souza e Silva | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "a", do Edital nº 002/2017 |

| Fisioterapeuta NASF | | |
|---------------------|---|--|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 09 | Valdeni Larissa de Souza Bessa | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "a", do Edital nº 002/2017 |
| 11 | Elizabeth Cristina Diógenes de Medeiros | Deferida |
| 17 | Marize Claire de Lima Melo | Deferida |
| 35 | Layssa Michelle de Freitas Lunquinho | Deferida |

| Fonoaudiólogo NASF | | |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 22 | Eva Diciano Alacoque de Sousa | Deferida |

| Farmacêutico | | |
|--------------|-----------------------------------|--|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 31 | José Vidal Neto | Deferida |
| 36 | Wahson Kennedy Fontes Mendes | Deferida |
| 37 | Maria Cristina Diógenes Bessa | Deferida |
| 38 | Eduarda Moraes de Oliveira | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "e", do Edital nº 002/2017 |
| 39 | Francisco Antônio de Freitas Melo | Deferida |

| Enfermeiro ESF | | |
|----------------|-----------------------------------|--|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 05 | Jaudma Cristina Gomes Bessa | Deferida |
| 06 | Liane Paiva de Freitas Rêgo | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "a", do Edital nº 002/2017 |
| 08 | Victor Hugo de Carvalho Queiróz | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "a", do Edital nº 002/2017 |
| 27 | Luiz Carlos Dantas de Sena Júnior | Deferida |
| 34 | Charlles Kenedy Duarte de Freitas | Deferida |

| Técnico de Enfermagem ESF | | |
|---------------------------|-----------------------|--|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 02 | Natécio Pereira Melo | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "e", do Edital nº 002/2017 |
| 25 | Maria de Jesus Araújo | Deferida |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 679 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 20 de setembro de 2017.

| Cirurgião Dentista ESB | | |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 12 | Ana Beatriz Gurgel Magno de Moura | Deferida |
| 20 | Andreza Karla Alves de Bessa | Deferida |
| 30 | Francisco Gama Neto Alves | Deferida |
| 42 | Vinicius Fernandes de Freitas | Deferida |

| Técnico em Saúde Bucal ESB | | |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 29 | Francisca Gilcimeyre Paiva Ferreira | Deferida |

| Assistente Social CRAS | | |
|------------------------|---|--|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 07 | Aline Mariele de Sales Barboza | Deferida |
| 10 | Érica Monaliza de Aquino Bessa | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "a", do Edital nº 002/2017 |
| 14 | Maria Daiana Carla de Oliveira Souza | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "e", do Edital nº 002/2017 |
| 21 | Tássia Daniely Moraes de Souza Oliveira | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "a", do Edital nº 002/2017 |
| 32 | Edivânia Pinheiro do Nascimento | Deferida |
| 41 | Maria Alexsandra da Silva | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letra "e", do Edital nº 002/2017 |

| Psicólogo CRAS | | |
|----------------|---|---|
| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO |
| 15 | Anderclébia Carlhandia de Aquino França | Deferida |
| 26 | Déborah Maria Viana Dantas | Indeferida por não atender à exigência constante no item 3.2, letras "a" e "e", do Edital nº 002/2017 |
| 33 | Felipe Moisés Fernandes Galdino | Deferida |

Taboleiro Grande/RN, em 20 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS
Presidente da CPSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2017

CONVOCAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e em seus anexos, convoca os candidatos que desejarem fazer interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar de Homologação de Inscrições dos Candidatos, conforme as instruções que se seguem:

1. O período recursal será de 21 a 22 de setembro do corrente ano, no qual o candidato deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, na Av. Alexandre Soares, 96 - Centro - Taboleiro Grande/RN, munido do formulário de recursos (Anexo IV do Edital) devidamente preenchido, bem como algum documento que achar pertinente para corroborar na interposição do recurso, onde será encaminhado aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, das 07h00min às 13h00min.
2. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o resultado da primeira fase do Processo Seletivo.

Taboleiro Grande-RN, 20 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS
Presidente da CPSS

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 679 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 20 de setembro de 2017.

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 02 de outubro de 2017**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-0019, do tipo "**Menor Preço por item**", para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante ao desenvolvimento das ações do Programa Bolsa Família / Cadastro Único, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 20 de setembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 04 de outubro de 2017**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2017-0020, do tipo "**menor preço por item**", para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Regime de Plantão Presencial ininterruptos de 12 (doze) horas, nas áreas de Clínica Médica Adulta e Pediatria e Consultas de Especialidades Médicas, de forma a complementar a capacidade própria do quadro funcional, com vista a atender a população do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 20 de setembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado